

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: ur6dqx2n SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/02/2019 Indicação nº 180/2019 Protocolo nº 521/2019</p>
<p>Autor: Dep. João Batista</p>	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, A NECESSIDADE DE RECAPEAMENTO DA MT 040, QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE CUIABÁ A SANTO ANTONIO DO LEVERGER.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de recapeamento da MT-040, que liga os municípios de Cuiabá a Santo Antônio do Leverger.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é para que seja realizado o recapeamento asfáltico da MT-040 (Rodovia Palmiro Paes de Barros), no trecho que liga o município de Cuiabá ao município de Santo Antônio do Leverger.

Justificamos a presente indicação, tendo em vista que, com o recapeamento da referida estrada, melhorará as condições de tráfego e dará maior segurança aos moradores do município de Santo Antônio do Leverger que estudam e trabalham na Capital, fazendo o uso da rodovia todos os dias.

Como se aproxima os festejos carnavalescos e o município de Santo Antônio do Leverger possui um dos carnavais mais tradicionais do Estado, desta forma irá aumentar o fluxo de veículos na rodovia, ocasionando maiores buracos no asfalto e riscos de acidentes na MT-040.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos Nobres Pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Fevereiro de 2019

João Batista
Deputado Estadual